

1º Módulo – 17/08 a 17/09

17/08	Estrutura e o funcionamento dos órgãos do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) - Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos.
20/08	Principais padrões desenvolvidos pela Corte Interamericana em matéria de discriminação e violência de gênero. Além disso, será analisada a construção do padrão de devida diligência reforçada em casos de violência contra as mulheres, incluindo a obrigação estatal de prevenir, investigar, sancionar e reparar tais violações. Também serão estudados os critérios relativos aos estereótipos de gênero, à violência estrutural e à discriminação interseccional. Por fim, será abordada a incorporação da perspectiva de gênero na administração da justiça.
24/08	Alcance e implicações do controle de convencionalidade como ferramenta fundamental para a harmonização do direito interno com as obrigações internacionais.
27/08	Principais padrões desenvolvidos pela Corte em matéria de desaparecimento forçado de pessoas. O enfoque será, principalmente, a análise do desaparecimento forçado como uma violação múltipla e continuada de direitos humanos, bem como seu caráter de norma de <i>jus cogens</i> . Além disso, serão abordados os padrões relativos à obrigação de investigar de ofício, com a devida diligência e dentro de um prazo razoável; à inversão do ônus da prova em determinados contextos; ao dever de realizar buscas efetivas; e ao direito à verdade das vítimas e de seus familiares.
31/08	Principais padrões desenvolvidos pela Corte Interamericana em matéria de liberdade de pensamento e de expressão. Será analisado o caráter essencial desse direito em uma sociedade democrática, incluindo a proibição da censura prévia e as responsabilidades ulteriores. Além disso, serão abordados os padrões relativos à proteção reforçada do discurso sobre assuntos de interesse público, ao papel dos jornalistas e das pessoas defensoras de direitos humanos, bem como aos limites legítimos à liberdade de expressão. Também serão estudadas as dimensões individual e coletiva desse direito, assim como o princípio da máxima divulgação em matéria de acesso à informação de interesse público.
03/09	Principais padrões desenvolvidos pela Corte Interamericana em matéria de direitos dos povos indígenas e tribais. Serão desenvolvidos os padrões relativos ao direito à propriedade coletiva, à consulta livre, prévia e informada e à proteção da identidade cultural, entre outros. Também será estudada a relação entre território, recursos naturais e sobrevivência cultural, bem como as obrigações estatais diante de projetos de desenvolvimento ou de exploração de recursos naturais.
08/09	Principais padrões desenvolvidos pela Corte Interamericana em matéria de ordem pública e uso da força. Serão analisados os princípios da legalidade, da finalidade legítima, da necessidade e da proporcionalidade no uso da força por agentes estatais. Também serão abordados os padrões específicos aplicáveis aos contextos de detenções e de protestos sociais. Além disso, será analisada a obrigação de investigar, de forma independente e imparcial, os abusos, bem como a proibição da militarização indevida das funções de segurança pública.
10/09	Principais padrões desenvolvidos pela Corte Interamericana em matéria de direitos das pessoas LGBTQIAP+. Serão analisados os avanços jurisprudenciais em matéria de igualdade e não discriminação por orientação sexual,

	identidade e expressão de gênero. O módulo incluirá padrões relativos ao reconhecimento da identidade de gênero, aos direitos dos casais do mesmo sexo e à proteção contra a violência.
14/09	Principais padrões desenvolvidos pela Corte Interamericana em matéria de direitos das pessoas com deficiência. Será analisada a transição de um modelo médico para um modelo social e de direitos humanos da deficiência. Também serão estudados os padrões relativos à capacidade jurídica, ao consentimento e aos apoios para a tomada de decisões, à acessibilidade, à inclusão e à não discriminação. Além disso, serão abordadas as obrigações positivas do Estado para garantir adaptações razoáveis e a plena participação das pessoas com deficiência na vida em sociedade.
17/09	Medidas de reparação integral determinadas pela Corte Interamericana em suas sentenças. Será analisado o desenvolvimento do conceito de reparação integral na jurisprudência da Corte IDH, incluindo medidas de restituição, satisfação, reabilitação, garantias de não repetição e indenização. Além disso, serão examinados o caráter transformador das reparações, suas dimensões individual e coletiva e seu potencial para promover reformas estruturais, bem como sua implementação no âmbito interno.